

Ato Decisório n.º 043/CONSEA, de 17 de outubro de 2005.

Greve dos acadêmicos de Medicina.

O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições e, considerando:

- Abaixo assinado de 10.10.2005, que solicita reunião extraordinária
- Deliberação plenária,

DE C I D E :

Art. 1º - Reconhecer o movimento de greve dos acadêmicos de medicina da UNIR.

Art. 2º - Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data.

Ene Glória da Silveira
Presidente